



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

482

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90022/2026

PROPOSTA FINAL

VACCARIN & ALFF LTDA
18.574.431/0001-27



ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇO

Ao

Município de São Jorge D'Oeste

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026

Processo Administrativo nº 120/2026

OBJETO: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de leites e dietas com fórmulas especiais, para atender pacientes, mediante prescrições médicas e em conformidade com o protocolo regional de terapias nutricionais, e com entrega fracionada pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP

CNPJ: 18.574.431/0001-27

Insc. Estadual: 906.39669-64

Insc. Municipal/Alvará: 8624600

Endereço: Rua General Osório, nº 3012, Centro, CEP 85.802-070, Cascavel – PR

Telefone: (45) 3038-9444

Sector de Licitações: WhatsApp (45) 3040-3402 E-mail: licitacao@nutrikcal.com.br

Sector de Faturamento/Pedidos: WhatsApp (45) 3040-3145 E-mail: faturamento@nutrikcal.com.br

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal – CEF: Agência: 1552 OP 003 – Conta Corrente: 3800-7

Banco do Brasil: Agência: 3508-4 – Conta Corrente: 46600-x

A empresa acima identificada, propõe fornecer, em estrito cumprimento ao previsto no Edital da licitação em epígrafe, como segue:

Item	Descrição	Qtde	Produto / Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Fórmula infantil em pó, fórmula de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses, com proteína do soro o leite e caseína, gordura vegetal e láctea, lactose, vitaminas e sais minerais, adicionada de DHA, ARA, prebióticos e nucleotídeos. Embalagem: Lata 400gr.	1500	APTAMIL PREMIUM 2 (DANONE)	R\$ 31,52	R\$ 47.280,00
Valor total da proposta: R\$ 47.280,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais)					



Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

- 1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do Contrato em anexo;
- 2 - Que o prazo de validade da presente proposta, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame;
- 3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos;
- 4 - Que o prazo de entrega é no máximo, 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da requisição de compras/empenho, no almoxarifado central da saúde, localizado a Av. Santa Catarina, nº 697, centro, São Jorge D'Oeste, ou em outro local, ainda que nos limites do município, quando determinado pelo responsável daquele setor.
- 5 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital, o número do item e a quantidade do equipamento entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;
- 6 - Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 7 - Responsável pela assinatura do contrato: Sra. Karla Gracielle Vaccarin Ricardi, Sócia Administradora, portadora da carteira de identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40.

Cascavel, 25 de maio de 2026.

KARLA GRACIELLE
VACCARIN

RICARDI:04702070940

Assinado de forma digital por
KARLA GRACIELLE VACCARIN
RICARDI:04702070940

Dados: 2026.05.25 11:02:18 -0300

18.574.431/0001-27

Vaccarin & Alff LTDA - EPP

CNPJ 18.574.431/0001-27

KARLA GRACIELLE VACCARIN RICARDI

RG: 8.943.234-0 SESP/PR

CPF: 047.020.709-40

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRIO NARDI - CEP 85892-070

CASCABEL - PARANÁ

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES

Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	• FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Registro	665770190
Processo	25351.872855/2023-81
Data de Publicação do Registro Inicial	11/03/2024
Vencimento do Registro	03/2029
Allegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL APTAMIL 2 APTAMIL 2 PREMIUM ENP EVOLUTION FUTURA GOLD GOLD + NUTRILAC 2 NUTRILIFE PLATINUM PLUS PREMIUM PREMIUM + PRO PROEVOLUTION PROFUTURA PROFUTURA PLATINUM PRONUTRA + SCIENCE

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6657701900010 ATIVA	18 Meses

2	6657701900029	ATIVA	18 Meses
3	6657701900037	ATIVA	18 Meses
4	6657701900045	ATIVA	18 Meses
5	6657701900053	ATIVA	18 Meses
6	6657701900061	ATIVA	18 Meses
7	6657701900071	ATIVA	18 Meses
8	6657701900088	ATIVA	18 Meses
9	6657701900086	ATIVA	18 Meses
10	6657701900101	ATIVA	18 Meses
11	6657701900118	ATIVA	18 Meses
12	6657701900126	ATIVA	18 Meses
13	6657701900134	ATIVA	18 Meses

[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

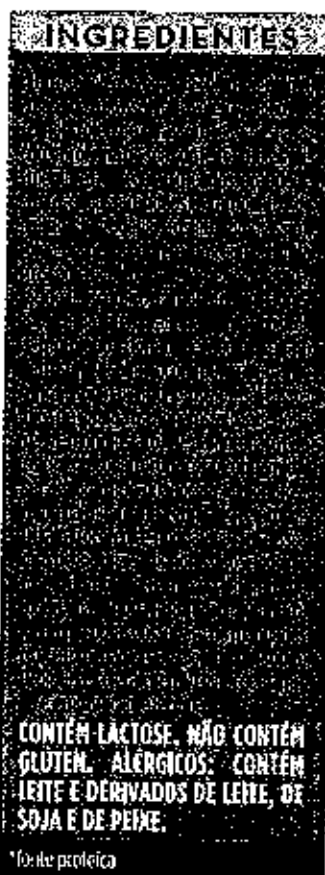
APTAMIL PREMIUM 2

Lata 400g e 800g



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Ingredientes



Informações

Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8g/100ml de scGOS/lcFOS (9:1) e LCPUFAs (DHA e ARA).

Indicações: Alimentação de lactentes a partir de 6 meses de vida.

Faixa etária: lactentes de 6 a 12 meses de vida

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 5g de pó) para cada 30ml de água quente previamente fervida, obtendo a diluição de 15%

Apresentação: Lata de 400g e 800g

Rendimento:

Lata 400g - 1876kcal / 2667ml

Lata 800g - 3752kcal / 5333ml

Distribuição Macronutrientes:

Carboidratos (48%): 100% lactose

Proteínas (8%): Lácteas (intacta) - 50% Soro do leite, 50% Caseína

Lípidios (42%): 96,4% de gordura vegetal (óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de canola, óleo de girassol) + 2,1% gordura láctea + 1% óleo de peixe (DHA) + 0,5% óleo de Mortierella alpina (ARA) Contém adição de DHA e ARA na concentração de 0,2% dos lipídeos totais, razão 1:1

Fibras (2%): 90% GOS, 10% FOS

Informação Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL					
	100 g	100 ml		100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	469	68	Vitamina B1 (mg)	0,35	0,05
Carboidratos (g)	56	8,3	Vitamina B2 (mg)	1,4	0,2
Açúcares totais (g)	56	8,2	Niacina (mg)	1,8	0,26
Açúcares adicionados (g)	44	6,5	Ácido pantotênico (mg)	2,4	0,36
Saccharose (g)	0	0	Vitamina B6 (mg)	0,32	0,05
Proteínas (g)	9	1,3	Biotina (µg)	16	2,4
Gorduras totais (g)	22	3,2	Ácido fólico (µg)	59	8,6
Gorduras saturadas (g)	5,5	0,8	Vitamina B12 (µg)	0,92	0,14
Gorduras trans (g)	0,1	0	Cálcio (mg)	500	74
Gorduras poli-insaturadas (g)	4,7	0,7	Cloro (mg)	324	48
Ômega 6 (g)	3,9	0,6	Cobre (µg)	280	41
Ácido linoleico (g)	3,9	0,6	Ferro (mg)	5,5	0,81
Ácido araquidônico (ARA) (g)	0,05	0,01	Fósforo (mg)	301	44
Ômega 3 (mg)	500	74	Iodo (µg)	110	16
Ácido linolênico (mg)	441	65	Magnésio (mg)	41	6,1
Ácido docosahexaenoico (DHA) (mg)	45	6,5	Manganês (mg)	0,03	0,01
Fibras alimentares (g)	5,5	0,8	Potássio (mg)	538	79
Fruto-oligosacarídeos (FOS) (g)	0,6	0,1	Selênio (µg)	21	3,1
Galacto-oligosacarídeos (GOS) (g)	4,9	0,7	Zinco (mg)	3,2	0,47
Sódio (mg)	148	22	Colina (mg)	111	16
Vitamina A (µg)	400	59	Taurina (mg)	29	4,3
Vitamina D (µg)	9,5	1,4	Nucleotídeos (mg)	12	1,8
Vitamina E (mg)	14	2	Carnitina (mg)	5,3	0,78
Vitamina K (µg)	34	5,1	Inositol (mg)	32	4,7
Vitamina C (mg)	68	10			

Sem gordura trans adicionada. Gordura trans naturalmente presente no leite.

O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os dois anos de idade ou mais.

As gestantes e nutrizes também precisam ser orientadas sobre a importância de ingerirem uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e da importância do aleitamento materno até os dois anos de idade ou mais.

As mães devem ser alertadas que o uso de mamadeiras, de bicos e de chupetas pode dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

As mães devem estar cientes da importância dos cuidados de higiene e do modo correto do preparo dos substitutos do leite materno na saúde do bebê.

Cabe ao especialista esclarecer previamente às mães quanto aos custos, riscos e impactos sociais desta substituição para o bebê.

É importante que a família tenha uma alimentação equilibrada e que sejam respeitados os hábitos culturais na introdução de alimentos complementares na dieta do lactente, bem como sejam sempre incentivadas as escolhas alimentares saudáveis.